

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº192/2022 - Data: de 23
de setembro de 2022.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 146/2022**

PORTARIA Nº 87/2022
De 23 de Setembro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 39913/2021 e 38161/2021 (somente fato 4) da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157, com efeitos a partir de 22/09/2022.

PROCESSO
Nº 39913/2021 e 38161/2021

Fazenda Rio Grande, 23 de Setembro de 2022.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente